

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## PORTARIA N.º 235, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"Prorroga o prazo das Portarias nº 001/2015 e 833/2014".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 054/2015/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Juliane Ribeiro Teles.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância e Processo Administrativo, instaurados através das Portarias nº 001/2015 e 833/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de abril de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Administração